



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

NOTA INFORMATIVA Nº 25/2025-CGAFME/DAF/SECTICS/MS

Assunto: Revogação da Nota Informativa nº 33/2024-CGAFME/DAF/SECTICS/MS - Recomendações sobre o tratamento preventivo da tuberculose (TPT) ou tratamento da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTB) com rifampicina 300 mg cápsula.

Esta Nota Informativa atualiza as recomendações para o tratamento preventivo da tuberculose (TPT) ou tratamento da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTB) que contém o medicamento rifampicina 300mg, cápsula.

A Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SECTICS/MS) e a Coordenação Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses endêmicas e Micobactérias não tuberculosas (CGTM/DATHI/SVSA/MS), vem por meio desta revogar a NOTA INFORMATIVA Nº 33/2024-CGAFME/DAF/SECTICS/MS, que trata da suspensão temporária do Tratamento Preventivo da Tuberculose (TPT) ou tratamento da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTB) com rifampicina 300 mg cápsula, publicada em razão da indisponibilidade do insumo farmacêutico ativo (IFA) para a produção do medicamento.

A revogação ocorre devido à normalização dos estoques nacionais de rifampicina 300 mg cápsula, possibilitando o restabelecimento das recomendações e esquemas de tratamento preventivo da tuberculose descritos no Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2019, e na Nota Informativa nº 05/2021 - CGDR/DCCI/SVS/MS.

Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato com a CGAFME pelo e-mail: tuberculose.cgafme@saude.gov.br ou telefone: (61) 3315-3123 e com a CGTM pelo e-mail tuberculose@saude.gov.br ou telefone (61) 3315-2787.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE DA COSTA

Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Diretor
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

FERNANDA DE NEGRI
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

FERNANDA DOCKHORN COSTA
Coordenadora -Geral
Coordenação Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias Não Tuberculosas

DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO
Diretor
Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Costa, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 29/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 01/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 02/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 04/09/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Dockhorn Costa, Coordenador(a)-Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias não Tuberculosas**, em 10/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda De Negri, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**, em 26/09/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049998049** e o código CRC **FC21CEAA**.

Brasília, 26 de agosto de 2025.

Referência: Processo nº 25000.153062/2024-20

SEI nº 0049998049

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br